



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Integrando ciência cidadã às ações de monitoramento do ameaçado sapo-arlequin**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Bacharelado em Ciências Biológicas**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade; ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (aplicação de questionários, transcrição de entrevistas, tabulação e análise de dados, confecção de relatórios, entre outros), em horários definidos junto ao professor orientador; habilidade de falar em público; gostar de trabalhos em campo.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: “**Elaboração de cartilhas e oficinas sobre educação ambiental e a preservação dos sapos-arlequins**” e “**Coleta de dados em campo e diálogo com a comunidade sobre o projeto de preservação dos sapos-arlequins**”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: **Pibex Ações afirmativas – (Pibex-AF) (vide anexo I do Edital Procce nº 003/2022)**
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para o coordenador do projeto através do email samuelbio@hotmail.com as seguintes informações/documentos: **(histórico escolar/ carta de motivação de até 3 páginas falando sobre como trabalhar em um projeto de conservação de anuros é importante para sua formação/ link para Curriculum Lattes atualizado)**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ

edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar, do Curriculum Lattes, da carta de motivação, e de uma entrevista online realizada pelo Google Meet com duração de 15 (mínimo) a 30 (máximo) minutos, que poderá ser gravada. A ausência do candidato na entrevista ou a falta de envio de algum documento acarretará a sua eliminação.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra conhecimento sobre os conceitos e teorias relacionados à conservação da natureza	3
Demonstra boa compreensão e segurança sobre conceitos básicos sobre zoologia	3
Demonstra boa compreensão e segurança sobre os pontos abordados na carta de motivação	4

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Histórico escolar	10
Entrevista	10
Carta de motivação	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\frac{(\text{Análise de curriculum} + \text{Histórico Escolar} + \text{Entrevista} + \text{Carta de motivação})}{4}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail samuelbio@hotmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail samuelbio@hotmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: samuelbio@hotmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de abril de 2022.

Dr. Samuel Campos Gomides

Coordenador do projeto “Integrando ciência cidadã às ações de monitoramento do ameaçado sapo-arlequin”,